



LIDO NA SESSÃO DO DIA
27 JUN 2023
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	APROVADO (A) VAI AO EXPEDIENTE Em <u>27/06/2023</u>	
	1º Secretário	REQUERIMENTO
		Nº <u>309123</u>

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor ao 1º Sargento Reformado Paulo Afonso da Costa Martins, por sua atuação em Serviço de Guarda e Segurança, pelos relevantes trabalhos prestados à Base Aérea de Porto Velho em prol do estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, a concessão de Voto de Louvor ao 1º Sargento Reformado, Paulo Afonso da Costa Martins, por sua atuação em Serviço de Guarda e Segurança, pelos relevantes trabalhos prestados à Base Aérea de Porto Velho em prol do estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2023.


DELEGADO CAMARGO
Deputado Estadual – Republicanos



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
JUSTIFICATIVA		
<p>Senhores Parlamentares,</p> <p>O Voto de Louvor proposto por meio do presente Requerimento, nada mais é, do que o reconhecimento da importante contribuição do Sargento Paulo que, atualmente, está servindo na Base Aérea de Porto Velho desde 2006, o qual prestou serviço de Instrução Militar, Contra Incêndio e Pelotão de Polícia da Aeronáutica sempre com muita lealdade, hierarquia e disciplina.</p> <p>Considerando que o Sargento Paulo ingressou em 1980 na Força Aérea Brasileira aos 19 anos e neste ínterim é detentor de menções elogiosas e de diversas medalhas de bronze, prata e ouro, em virtude do reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população rondoniense.</p> <p>Além disso, é notável a sua atuação no Programa Força no Esporte, cuja atribuição abrange mais de 100 (cem) jovens cadastrados, desempenhando suas atividades por meio do esporte e educação, a fim de atender crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 8 a 15 anos, provenientes da rede pública de ensino em situações de vulnerabilidade.</p> <p>Nesse sentido, conclui Sargento Paulo que “As atividades são engrandecedoras, pois estão ajudando o desenvolvimento na formação de caráter e de valores singulares na vida desses jovens sendo essa a compensação e satisfação pelo dever cumprido”.</p> <p>Por essas razões, é que solicito aos Nobres Pares a aprovação da matéria ora apresentada.</p>		


DELEGADO CAMARGO
Deputado Estadual - Republicanos